

Maceió - Quarta-feira

13 de Agosto de 2014

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

EDITAL 4ª Edição da Revista Eletrônica de Educação de Alagoas - REDUC

Chamada Pública para submissão de trabalhos para a quarta edição da Revista Eletrônica de Educação de Alagoas – REDUC, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

1. DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º - A Revista Eletrônica de Educação de Alagoas – REDUC é uma publicação semestral da Gerência de Organização do Currículo Escolar – GEORC, Diretoria de Apoio Pedagógico das Escolas - DIAPE, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-SEE/AL, que tem como objetivo divulgar as experiências curriculares exitosas, tanto de professores da rede estadual de ensino, quanto de outras redes.

Art. 2º - Serão aceitos para publicação trabalhos inéditos, em língua portuguesa, sobre temáticas relacionadas à área de Educação, em forma de relatos de experiência ou artigo científico.

Art. 3º - Dos artigos aprovados dar-se-á prioridade aos inéditos e de autoria dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas.

Art. 4º - Todos os trabalhos devem ser remetidos ao Conselho Editorial da Revista Eletrônica de Educação de Alagoas – REDUC, através do e-mail [reduc@educacao.al.gov.br](mailto:reduc@educacao.al.gov.br)

2. DA POLÍTICA EDITORIAL

Art. 5º - A política editorial prevê a publicação de artigos científicos ou relatos de experiência que possam contribuir para a divulgação, incentivo, aprimoramento e reconhecimento do trabalho dos professores da Rede Estadual de ensino de Alagoas que desenvolvem experiências bem sucedidas, assim como, pesquisas científicas desenvolvidas por colaboradores de outras instituições de ensino.

3. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 6º - A avaliação dos trabalhos será realizada por 2 pareceristas, membros do Conselho Editorial. Se houver discordância, um 3º parecerista fará a avaliação do artigo.

Art. 7º - Os artigos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

PARECER TÉCNICO

Confirmo que o texto \_\_\_\_\_ está apto à publicação na REDUC por atender as normas editoriais e aos critérios de qualidade mínimos.

AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	RESULTADO
1. O trabalho é classificado dentro de uma das categorias preestabelecidas?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
2. O artigo segue as Orientações para a Submissão?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
3. O texto está dentro das normas da nova ortografia?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
4. O resumo contempla o objetivo do trabalho, encaminhamento metodológico e resultados?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
5. Na introdução, o objeto de estudo é apresentado contextualizado?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
6. No desenvolvimento, observa-se a adequação entre objetivos, percurso metodológico e resultados?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
7. As considerações Finais são coerentes com os objetivos propostos?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
8. A revisão bibliográfica contempla todas as citações do artigo?	<input type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não atende
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	<input type="checkbox"/> Aprovado sem restrições; <input type="checkbox"/> Aprovado com restrições; <input type="checkbox"/> Reprovado.

Obs.:

---



---



---

Art. 8º - Os artigos receberão um parecer no prazo de até 60 dias, depois de encerrado o período de envio, com os possíveis resultados:

I. Aprovado sem restrição;

II. Aprovado com restrição;

III. Reprovado.

Art. 9º - Os autores dos pareceres emitidos serão mantidos em rigoroso sigilo.

Art. 10º - Após análise pelo Conselho Editorial da Revista Eletrônica a recomendação dos artigos para publicação será definida e comunicada, via e-mail, aos autores, incluindo as recomendações para modificações no texto.

Art. 11º - Os artigos que forem aprovados com restrição, terão 7 (sete) dias, a contar do dia de publicação do resultado, para reenviarem para o mesmo e-mail, o artigo reformulado.

Art. 12º - Os artigos aprovados para publicação, possuem informações/dados de inteira responsabilidade de seus autores, os quais assinarão um termo de autorização para publicação.

#### 4. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Art. 13º - Após a divulgação dos artigos aprovados no site <http://www.educacao.al.gov.br/reduc>, os autores e coautores deverão enviar o Termo de Autorização devidamente assinado, no prazo máximo de até 15 dias, a contar da data de

divulgação, para:

REVISTA ELETRÔNICA DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

Gerência de Organização do Currículo Escolar – GEORC,

Escola Estadual José Correia da Silva Titara - Sala 08,

Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas (CEPA)

Av. Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió, AL, CEP: 57.055-000

Art. 14º - A publicação do artigo aprovado está estritamente condicionada ao envio e recebimento do Termo de Autorização que consta no site da REDUC.

#### 5. DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 15º - Os artigos devem ser enviados para o e-mail [reduc@educacao.al.gov.br](mailto:reduc@educacao.al.gov.br)

Art. 16º - Para submissão de trabalhos será necessário anexar dois arquivos, um com texto identificado, em que deve constar o nome do(s) autor (es); e outro com texto não identificado.

Art. 17º - O nome do arquivo deve conter apenas o CPF do primeiro autor e a sigla

“ID” para o texto identificado e “ND” para o texto no qual não consta o nome dos autores.

Art. 18º - O trabalho deverá obedecer às seguintes normas:

I. Título do trabalho em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 12, centralizado, negrito, com até 15 palavras;

II. Nome completo do autor e coautores (máximo 3) trazendo o sobrenome em letras maiúsculas, alinhados à esquerda. Dados de identificação do autor e coautores devem ser colocados em nota de rodapé (formação acadêmica, titulação, atuação profissional, local de trabalho, e-mail);

III. Um Resumo com até 300 palavras contendo três palavras-chave. Os resumos devem ser digitados em espaço simples, fonte Arial, tamanho 12;

IV. O corpo do trabalho deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, justificado; para todas as margens usar 2,5cm. O recuo para o início de cada parágrafo deverá ser de 1,25 cm da margem;

V. Nos títulos das seções do corpo do trabalho, utilizar fonte Arial, tamanho 12, negrito, primeira letra em maiúsculo seguida de letras minúsculas e recuo zero;

VI. As citações a partir de 4 linhas devem conter: espaço simples, recuo à esquerda 4 cm e fonte 11;

VII. A extensão do texto deve ser de 8 a 15 páginas;

VIII. As referências bibliográficas devem se ater as obras e autores citados no texto e devem ser apresentadas em ordem alfabética, segundo as normas NBR 6023/2002 a ABNT, ao final do trabalho.

#### 6. DOS PRAZOS

Art. 19º - Os trabalhos deverão ser inscritos, entre os dias 13 de agosto a 14 de outubro de

2014.

Art. 20º - O resultado será divulgado no site da REDUC no dia 04 de dezembro de 2014.

Art. 21º - Os artigos aprovados com restrições deverão ser reenviados até 7 (sete) dias após o seu recebimento.

Art. 22º - O Termo de Autorização deverá ser enviado pelos Correios até o dia 15 de dezembro de 2014.

## 7. DA CATEGORIA DOS TRABALHOS

Os artigos devem estar classificados em uma das seguintes modalidades:

I. Artigos Científicos: Trabalhos resultantes de pesquisas científicas desenvolvidas dentro das Escolas Públicas Estaduais de Alagoas e outras instituições de ensino, contendo necessariamente: Introdução, Percurso Metodológico, Resultados, Análise dos Dados e Considerações Finais;

II. Relatos de experiência: Apresentação de experiência bem sucedida desenvolvida dentro das Escolas, por professores da Rede Pública Estadual de Alagoas e outras instituições de ensino, de conteúdo relevante e amparado por um referencial teórico que embase as discussões.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, Maceió(AL), 11 de agosto de 2014.

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE

Secretária de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 12 DE AGOSTO DE 2014.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS

Responsável pela Resenha